

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.628.055/0001-03

OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE, no uso das suas atribuições apresenta:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº 08/2016, é o presente para expor e esclarecer o que segue:

O reajuste nos subsídios dos vereadores aprovado, em sessão do dia 31 de maio de 2016, se tratou tão apenas e somente de correção do valor do mesmo pelos índices de inflação dos últimos 4 (quatro) anos.

Assim, não se tratou de um aumento, mas sim uma recomposição das perdas causadas pela inflação que se acumulou nesse período sem reajuste, sendo que somente se corrigirá novamente em quatro anos.

Desta forma os valores referentes aos subsídios são condizentes á responsabilidade e trabalho que executam os agentes políticos nesta cidade.

Cumprе esclarecer que a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, devolve valores de seu orçamento ao executivo municipal, mostrando a competência e o respeito na gestão da coisa publica por parte desta casa de leis e seus gestores.


LOURINETE E. C. L. MONTANHER

Presidente


RILDO DA SILVA SOUZA

Vice-Presidente


DEVAIR CARLOS DE SOUZA

1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

2º Secretário